



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 73/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTÓCOLO Nº 101/25
Data: 12/02/25 Hora: 11:53
Silvânia Aparecida Garcia Marante

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO
PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS
PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

Silvânia Aparecida Garcia Marante
Controladora Interna

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que o município possui inúmeros prédios públicos, possui também a iluminação pública das ruas, que juntos geram uma despesa altíssima aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que a cada ano se torna mais frequente as campanhas de racionamento de energia principalmente em períodos de seca, pois a maior parte de energia elétrica distribuída em nosso País vem dos sistemas hidrelétricos;

CONSIDERANDO que o aproveitamento da energia solar poderá em longo prazo tornar a grande solução para os problemas energéticos da nossa sociedade.

CONSIDERANDO que o sistema solar pode reduzir em até 95 % a conta de energia, possui baixo tempo de retorno financeiro do investimento, baixa manutenção, diminuição da cobrança de bandeiras tarifárias, é uma energia limpa e renovável, ecologicamente correto, é sustentável, ajuda a diminuir a necessidade de expansão do sistema elétrico nacional, etc.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 100/2021 de 21 de junho de 2021.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Vereador